



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 400, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Procedimento Preparatório nº 1.16.000.000375/2018-91

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da [Constituição da República](#), arts. 6º, inciso VII, alínea “b”, 7º, inciso I, e 8º, inciso II, e §§ 2º e 3º, todos da [Lei Complementar n.º 75/93](#); bem assim tendo em vista os ditames consignados na [Lei n.º 8.429/92](#) e,

CONSIDERANDO o quanto consta dos autos do procedimento autuado sob o nº. 1.16.000.000375/2018-91, cujo objeto é apurar suposta falta do medicamento padronizado PAZOPANIBE 400 mg no Hospital Universitário de Brasília (HUB),

CONSIDERANDO a necessidade de melhores esclarecimentos, bem assim de formação de substrato mínimo para a adoção de ulteriores medidas,

R E S O L V E:

Diante da exigência constante no § 7º, do artigo 2º, da [RESOLUÇÃO n.º 23, de 17 Setembro de 2007 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO](#), converter o procedimento em referência em Inquérito Civil, dando-se prosseguimento às apurações que se fazem necessárias.

Publique-se e registre-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Procurador da República

(Em substituição)

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 32.](#)